



PROCESSO Nº: 729943.

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL.

PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO.

EXERCÍCIO: 2006.

À Coordenadoria de Apoio à 1ª Câmara.

Junte-se o Expediente nº 331/2012 dessa Coordenadoria, que encaminha o documento protocolizado sob o nº 255053-2, em 11/05/12, subscrito por Ana Raíssa Silva Barroso, OAB-MG 32.026-E, no qual requer vista dos autos fora de secretaria, tendo em vista a constituição de novos procuradores.

Intimem-se o responsável e os seus procuradores para que apresentem o original do instrumento de procuração de fls. 98, bem como do substabelecimento de fls. 99, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 164, § 1º do Regimento Interno desta Egrégia Corte, Res. 12/08.

Apresentados os referidos originais, defiro vista em secretaria pelo prazo de 5 (cinco) dias e autorizo a extração de cópia, mediante recolhimento de emolumentos, conforme disposto no art. 184, § 8º, do RITCMG, Res. 12/08.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2012.

LICURGO MOURÃO
RELATOR